



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Uso da Identidade Visual nas apresentações externas

DELIBERAÇÃO Nº 34/2022 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a DELIBERAÇÃO nº 20/2022 CCom-CAU/SP, que determina a contratação do estúdio Alles Blau como agência responsável pela criação da nova Identidade Visual do CAU/SP;

Considerando a importância do uso correto e padronizado de tal Identidade Visual;

Considerando a valorização da estética ideal para as peças e materiais externos do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

- 1 – Solicitar à Coordenação de Comunicação a aplicação da identidade visual, determinada pela agência Alles Blau, nas apresentações externas do CAU/SP.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência, para conhecimento.

Com 8 votos favoráveis de: Afonso Celso Bueno Monteiro, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Rosana Ferrari, Delcimar Marques Teodozio, Elena Olaszek, Fernando Netto.

São Paulo-SP, 8 de novembro de 2022

*Victoria
Machado*

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados